



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
HELTON TAKAHASHI SILVA
Carteira Profissional: PR-163689/D
Acervo Técnico N.º: **849/2018**
Selos de autenticidade: **A 049509**

RNP N.º: 1716717450
Protocolo N.º: **2018/00065286**

236
A

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

HELTON TAKAHASHI SILVA

Carteira Profissional: PR-163689/D

Acervo Técnico Nº.: **849/2018**

Selos de autenticidade: **A 049509**

RNP Nº.: 1716717450

Protocolo Nº.: **2018/00065286**

ART Nº.: 20180235560 0..... Registrada: 14/02/2018.....
 ART Correspons.: 20170563660
 Empresa Executora.: H.T.S CONSTRUÇÕES LTDA - ME.....
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA - CNPJ/CPF:
 77.721.363/0001-40.....
 Tipo de Contrato....: EMPREITADA.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 854,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada.....: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.....: RUA ANTÔNIO ARAUJO FIGUEIREDO, S/N JARDIM BELA VISTA
 Q. 10.....
 Município/Estado...: ORTIGUEIRA/PR.....
 Data de Início.....: 10/08/2017..... Data de Conclusão: 24/11/2017.....
 Docto de Conclusão.....
 Descr. Compl. Serv..: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO
 DA ESCOLA COM 6 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE
 ORTIGUEIRA - PADRÃO FNDE - PAR Nº 31454/2014 COM ÁREA
 CONSTRUÍDA DE 854 M², SENDO 21% JÁ EXECUTADO CONFORME
 EDITAL CONCORRÊNCIA NUMERO 007/2016 E PLANILHAS.....
 Observação.....

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
HELTON TAKAHASHI SILVA
Carteira Profissional: PR-163689/D
Acervo Técnico Nº.: **849/2018**
Selos de autenticidade: **A 049509**

RNP Nº.: 1716717450
Protocolo Nº.: **2018/00065286**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00065286.

Emitida via Internet em 29/05/2018 16:22:27 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de realização de serviço técnico, que o Engenheiro Civil Helton Takahashi Silva CREA-PR 163689/D, prestou serviços relacionados com as seguintes características:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.721.363/0001-40 estabelecida na Rua São Paulo nº 49, Centro, CEP: 84.350-000 neste ato representado pelo **Arquiteto e Urbanista Evandro Retamero Rodrigues** Departamento de Engenharia e Arquitetura.

CONTRATADO: HTS CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com sede na cidade LONDRINA-PR, à Av. José Gabriel de Oliveira, 999, apto 106 Aurora, CEP: 86.047-360, inscrita no CNPJ nº 26.346.672/0001-47 IE isento.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Lincoln Patrick Lundgren Rodrigues

CREA-SP: 109.250/D

CONTRATO: Nº 162/2016

CONCORRÊNCIA: Nº 007/2016

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa de Engenharia para Conclusão da Escola com 06 salas de Aula no Município de Ortigueira - Padrão FNDE - PAR nº 31454/2014.

DATA DE INICIO: 27/01/2017

DATA DE TÉRMINO: 24/11/2017

CORRESPONSÁVEL TÉCNICO: Helton Takahashi Silva

CREA-PR: 163689/D

CONTRATO: Nº 162/2016

CONCORRÊNCIA: Nº 007/2016

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa de Engenharia para Conclusão da Escola com 06 salas de Aula no Município de Ortigueira - Padrão

FNDE - PAR nº 31454/2014.

DATA DE INICIO: 10/08/2017

DATA DE TÉRMINO: 24/11/2017

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

CONFERE COM ORIGINAL

30/05/18

Assinatura



VALOR TOTAL DO CONTRATO: 661.760,35 (Seiscentos e Sessenta e Um Mil Setecentos e Sessenta Reais e Trinta e Cinco Centavos).

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PLELIMINARES		
1.1	Placa da obra em chapa zincada, instalada	m ²	6
1.2	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m ²	un.	0
1.3	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m ²	108,4
1.4	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	un.	0
2.0	MOVIMENTO DE TERRAS		
2.1	Escavação manual, para baldrames e sapatas, em material de 1ª categoria profundidade até 1,50m	m ³	28,95
2.2	Apiloamento manual de fundo de vala	m ²	13,83
2.3	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m ³	18,95
2.4	Aterro interno com apiloamento com transporte em carrinho de mão	m ³	25,26
3.0	INFRA-ESTRUTURA : FUNDAÇÕES		
	SAPATAS		
3.1	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm reparo mecânico - inclusive aditivo, conforme projeto	m ²	37,31
3.2	Concreto armado - para sapatas (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m ³	10,82
	VIGAS BALDRAMES		
3.3	Concreto armado - para vigas baldrames (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m ³	5,31

CONFERE COM ORIGINAL

30/05/18

Assinatura

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE DEVE

AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA





4.0 SUPERESTRUTURA			
CONCRETO			
4.1	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ³	9,00
4.2	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ²	19,29
4.3	Laje pré-moldada treliçada para forro (fck=25mpa), inclusive capeamento e escoramento	m ²	628
5.0 PAREDES E PAÍNES			
ALVENARIA			
5.1	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m ²	371,36
5.2	Vergas e contra-vergas em concreto armado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	92,18
5.3	Aperto de Alvenaria em tijolo cerâmico maciço, esp = 0,10m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia), à revestir	m	303,15
DIVISÓRIA			
5.4	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=3cm, inclusive montagem com ferragens	m ²	11,32
ELEMENTO VAZADO			
5.5	Cobogó cerâmico (elemento vazado), 15x15x10cm, assentado com argamassa traco 1:4 de cimento e areia	m ²	10
IMPERMEABILIZAÇÕES			
5.6	Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica	m ²	69,76
6.0 ESQUADRIAS			
MADEIRA			
6.1	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.70 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-1	un.	8
6.2	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-2	un.	8
6.3	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-3	un.	8
6.4	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.60 x 1.80 m, com batentes e ferragens - PM4	un.	3

CONFERE COM ORIGINAL.

30 / 05 / 12

Assinatura

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



6.5	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 1.80 m, com batentes, ferragens e barra para PNE - PM-5	un.	2
METÁLICAS			
6.6	Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide quadro de esquadrias)	m ²	72,6
FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA			
6.7	Fechadura, maçaneta/espelho, acabamento cromado brilhante, conforme especificações	un.	22
6.8	Dobradiça de latão ou aço, acabamento cromado brilhante, tipo média, 3 x 2 1/2" com anéis, com parafusos, conforme especificações	un.	66
VIDROS			
6.9	Vidro liso incolor 4mm	m ²	62,58
6.10	Vidro canelado incolor 4mm	m ²	2,1
6.11	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento laminado	m ²	11,4
7.0 SISTEMAS DE COBERTURA			
TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA			
7.1	Telhado em telha colonial de primeira qualidade	m ²	1192,8
7.2	Cumeeira para telha canal comum, inclusive emassamento	m	196,36
7.3	Estrutura para telha cerâmica, em madeira de lei aparelhada	m ²	1192,8
CHAPAS			
7.4	Rufo em chapa de aço, esp = 0,65mm, larg = 30,0cm	m	24,6
8.0	REVESTIMENTO		130279,55
MASSA			
8.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m ²	1744
8.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m ²	628
8.3	Reboco paulista para parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m ²	978,56
8.4	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm - massa única	m ²	765,4
8.5	Reboco paulista aplicado para teto, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm - massa única	m ²	628
ACABAMENTO			

CONFERE COM ORIGINAL

30/05/18

Assinatura

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



8.6	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço, conforme especificações	m ²	765,4
9.0	PAVIMENTAÇÃO		65668,9
	CAMADA IMPERMEABILIZADORA		
9.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso, inclusive impermeabilização	m ³	62,97
9.2	ACABAMENTO		
9.3	Revestimento cerâmico para piso, dimensões 40 x 40 cm, pei-4, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base, conforme especificações	m ²	787,23
	CALÇADA EM CONCRETO		
9.4	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 mpa, e = 7 cm	m ²	168,13
	SOLEIRAS E RODAPÉ		
9.5	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm, inclusive impermeabilização	m	26,5
9.6	Rodapé cerâmico, dimensões 8,5 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, conforme especificações	m	56
10.0	PINTURAS		47077,32
	ACRÍLICA		
10.1	Pintura sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m ²	978,56
10.2	Pintura sobre teto, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m ²	628
	ESMALTE		
10.3	Pintura de acabamento, sobre madeira, com lixamento, aplicação de 02 demãos de esmalte, inclusive emassamento	m ²	87,56
10.4	Pintura de acabamento, sobre estrutura de madeira, com lixamento, aplicação de 01 demão de esmalte sintético, inclusive emassamento	m ²	276
10.5	Pintura sobre superfícies metálicas, com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m ²	145,2

CONFERE COM ORIGINAL

30/05/18

Assinatura

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



11.0 INSTALAÇÕES HIDRO - SANITÁRIAS			
TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL			
11.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm	un.	52
11.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm	un.	6
11.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm	un.	26
11.4	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm	un.	85
11.5	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm	un.	122
ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO			
11.6	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 1 1/4"	un.	2
11.7	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	un.	12
11.8	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2"	un.	10
JOELHO E TÊ SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA			
11.9	Joelho pvc rígido soldável 90º água fria 20mm	un.	16
11.10	Joelho pvc rígido soldável 90º água fria 25mm	un.	5
11.11	Joelho pvc rígido soldável 90º água fria 40mm	un.	8
11.12	Joelho pvc rígido soldável 90º água fria 32mm	un.	5
11.13	Joelho pvc rígido soldável 90º água fria 50mm	un.	4
11.14	Tê pvc soldável com rosca, água fria 25x25x20mm	un	3
11.15	Tê pvc soldável com rosca, água fria 25x25x32mm	un	1
11.16	Tê pvc soldável com rosca, água fria 50x50x40mm	un	2
11.17	Tê pvc soldável água fria 20mm	un	6
11.18	Tê pvc soldável água fria 25mm	un	4
11.19	Tê pvc soldável água fria 50mm	un	8
11.20	Tê pvc soldável água fria 40mm	un	2
REGISTRO DE GAVETA BRUTO			
11.21	Registro gaveta bruto, DN 40 mm (1 1/2")	un.	1
11.22	Registro gaveta bruto, DN 50 mm (2")	un.	2
11.23	Registro gaveta bruto, DN 60 mm (2 1/2")	un.	1
REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO			
11.24	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4")	un.	2
11.25	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 25 mm (1")	un.	1
11.26	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 32 mm (1 1/4")	un.	2
REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO			
11.27	Registro pressão c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4")	un.	1
DIVERSOS - ÁGUA FRIA			
11.28	Caixa d'água metálica, capacidade 20.000 L - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto	un.	1

CONFERE COM ORIGINAL

30/05/18

Assinatura





11.29	Colocação de hidrômetro em ligação existente, c/remanejamento p/o muro ou fachada, inclusive cavalete e caixa de proteção	un.	1
11.30	Torneira de jardim, inclusive poste de proteção	un.	5
TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO			
11.31	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=40 mm	un.	24
11.32	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=50 mm	un.	50
11.33	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=75 mm	un.	25
11.34	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=100 mm	un.	87
JOELHO E JUNÇÃO PARA ESGOTO			
11.35	Joelho pvc 45º esgoto 40mm	un.	4
11.36	Joelho pvc 90º esgoto 40mm	un.	14
11.37	Joelho pvc 90º esgoto 100mm	un.	6
11.38	Joelho pvc esgoto 40mm	un.	8
11.39	Joelho pvc 90º esgoto 100x100mm	un.	3
DIVERSOS - ESGOTO			
11.40	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, acabamento alumínio	un.	6
11.41	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda, acabamento cromado	un.	1
11.42	Caixa de gordura em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	un.	1
11.43	Caixa de inspeção em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	un.	7
LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			
11.44	Bacia sanitaria convencional, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	un.	5
11.45	Bacia sanitaria com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	un.	3
11.46	Lavatório com coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações	un.	3
11.47	Lavatório sem coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações, para PNE	un.	2

CONFERE COM ORIGINAL

30/05/18

Assinatura

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FÓI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



11.48	Cuba de sobrepor oval, p/ instalação em bancadas, c/ sifão cromado, torneira de metal, engate plástico conforme especificações	un.	6
11.49	Tanque de louça com coluna, com torneira metálica, c/ válvula de plástico e conjunto de fixação, conforme especificações	un.	1
11.50	Papeleira de louça, conforme especificações	un.	8
11.51	Cabide de louça, branco, conforme especificações	un.	3
11.52	Chuveiro elétrico de plástico	un.	1
METAIS			
11.53	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, \varnothing 1/2"	un.	2
11.54	Válvula de descarga cromada	un.	5
11.55	Fornecimento e instalação saboneteira de louça, conforme especificações	un.	9
11.56	Cuba inox de embutir, em bancada	un.	2
11.57	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un.	6
11.58	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un.	2
12.0 INSTALAÇÃO DE GÁS			
12.1	Tubo de aço sem costura SCH 40 \varnothing 3/4 "	m	7
12.2	Cotovelo em aço forjado classe 10 \varnothing 3/4 " x 90°	un	5
12.3	Tê em aço forjado classe 10 \varnothing 3/4 " x 90°	un	1
12.4	União em aço forjado classe 10 \varnothing 3/4 " x 90°	un	2
12.5	Registro esfera \varnothing 3/4 "	un	1
12.6	Luva em aço forjado classe 10 \varnothing 3/4 "	un	3
13.0 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO			
13.1	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 16s, conforme NBR9443, 9444, 10721	un.	8
14.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS			
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO			
14.1	Eletroduto de pvc rígido roscável, \varnothing 40mm (DN 1 1/4 ")	m	900
14.2	Eletroduto de pvc rígido roscável, \varnothing 32mm (DN 1")	m	30
FIOS E CABOS			
14.3	Fio isolado em pvc seção 1,5mm ² - 750v / 70°C	m	1800

CONFERE COM ORIGINAL

30/05/18

Assinatura

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



14.4	Fio isolado em pvc seção 2,5mm ² - 750v / 70°C	m	3000
14.5	Fio isolado em pvc seção 4,0mm ² - 750v / 70°C	m	150
14.6	Fio isolado em pvc seção 6,0mm ² - 750v / 70°C	m	300
14.7	Cabo isolado em pvc seção 10,0mm ² - 750v / 70°C	m	150
14.8	Cabo isolado em pvc seção 16,0mm ² - 750v / 70°C	m	200
CABO TELEFÔNICO			
14.9	Instalação de cabo telefônico CCE 50-02	m	70
14.10	Instalação de cabo telefônico CCI 50-02	m	35
INTERRUPTOR			
14.11	Interruptor 01 seção simples	un.	24
14.12	Interruptor 02 seções simples	un.	11
TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR			
14.13	Tomada para telefone, com caixa pvc, embutida	un.	7
TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR			
14.14	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t	un.	57
14.15	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t, dupla	un.	5
CAIXA DE EMBUTIR DE PVC			
14.16	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 2" com tampa	un.	97
14.17	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 4"	un.	5
14.18	Fornecimento e assentamento de caixa octogonal de pvc 4" x 4"	un.	94
QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380 / 220 VOLTS			
14.19	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão DIN (Europeu - linha branca), exclusive disjuntores	un.	1
14.20	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (linha branca)	un.	1
14.21	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un.	3
14.22	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un.	3
14.23	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	un.	1
14.24	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca)	un.	1
QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 380 / 220 VOLTS			
14.25	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão DIN (Europeu - linha branca), exclusive disjuntores	un.	1
14.26	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca)	un.	1

CONFERE COM ORIGINAL

30/05/19

Assinatura

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



14.27	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un.	2
14.28	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un.	7
QDL - BLOCO DE SERVIÇO - 380 / 220 VOLTS			
14.29	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão DIN (Europeu -linha branca), exclusive disjuntores	un.	1
14.30	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	un.	1
14.31	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un.	1
14.32	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un.	2
14.33	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un.	1
CAIXA DE MEDIÇÃO			
14.34	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	un.	1
CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA			
14.35	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	un.	5
CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE			
14.36	Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20 x 0,20 x 0,12m	un.	1
LUMINÁRIAS			
14.37	Luminária fluorescente de embutir aberta 1 x 32 w, completa, conforme especificações	un.	5
14.38	Luminária fluorescente de embutir aberta 2 x 32 w, completa, conforme especificações	un.	89
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICAS			
14.39	Cabo de cobre nú 35 mm ²	m	327,95
14.40	Conjunto Terminal aéreo, presilha e fixação	un.	42
14.41	Conector e descida para pilares	un.	28
REDE LÓGICA			
14.42	Eletroduto de pvc rígido roscável 32mm (1.1/4"), fornecimento e instalação	m	110
14.43	Curva 90° p/ eletroduto roscável 1.1/4"	un.	26
14.44	Luva pvc roscavel p/ eletroduto 1.1/4"	un.	45
14.45	Bucha/arruela alumínio 1.1/4"	cj.	45
14.46	Cabo telefonico CCI-50 2 pares (uso interno) - fornecimento e Instalação	m	130

CONFERE COM ORIGINAL

30/05/18

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



14.47	Cabo UTP 4 pares categoria 6	m	205
14.48	Obturador com haste padrão TELEBRAS	un.	1
14.49	Quadro de distribuicao para telefone n.3, 40X40X12cm em chapa metálica, sem Acessórios, padrão telebras, fornecimento e instalação	un.	1
14.50	Conector RJ45 (fêmea), para lógica	un.	19
14.51	Espelho plástico RJ11/RJ45 2X4", 2 saidas	un.	19
14.52	Tomada para telefone de 4 pólos padrão Telebrás - fornecimento e instalação	un.	5
14.53	Caixa pvc 4" X 4" p/ eletroduto	un.	22
15.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
	CONCRETO		
15.1	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme projeto)	m	10,8
	BANCADA		
15.2	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 2.85x0,60m, com testeira 7 cm, com instalação de 3 cubas (ver item 5.10.5) e um corte circular, polido, para lixeira conforme projeto.	un.	2
15.3	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm espessura, dim 3.65x0.60m, inclusive rodopia 7 cm, assentada	un.	1
15.4	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 3.65x0.60m, com as duas cubas de cozinha, inclusive rodopia 7 cm, e pingadeira 2cm assentada	un.	1
15.5	Bancada em alvenaria, com portas em madeira com revestimento melamínico, tampo em granito cinza andorinha, conforme projeto	un.	1
15.6	Bancada com tampo de madeira com revestimento melamínico branco (dim 0,80 x 6,00 m) e base em alvenaria revestida em cerâmica, conforme projeto	un.	2
	MADEIRA		
15.7	Quadro escolar verde e branco, com moldura de madeira e porta giz e pincel atômico, conforme especificações	m ²	31,92
15.8	Quadro escolar branco, com moldura, instalado na sala de informática	m ²	1,5

CONFERE COM ORIGINAL

30/05/18

Assinatura

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



15.9	Prateleira em compensado naval 18mm, com revestimento melamínico, inclusive suporte com mão francesa, conforme projeto	m ²	9,54
PORTAL DE ACESSO			
15.10	Muro em cobogó h=1,80m - Padrão FNDE	m	7,25
15.11	Portão de abrir em metalon 40x40mm c/ 10cm 2fls	m ²	4,2
15.12	Tirante com rosca total, ref. DP-48, Ø 1 1/4"x600mm, fabricação REAL PERFIL ou similar	un.	2
15.13	Estrutura para telha cerâmica, em madeira aparelhada, apoiada em parede	m ²	15,6
15.14	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido	m ²	9,2
15.15	Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	m	15,6
16.0 SERVIÇOS FINAIS			
16.1	Limpeza geral	m ²	853,2

SENDO QUE OS SERVIÇOS PRESTADOS POR HELTON TAKAHASHI SILVA, REFERENTE AO SUBITEN 4.3 FOI EXECUTADO 17,26%; SUBITENS 5.1 E 5.2 FORAM EXECUTADOS 70% ITEN 7.0 FOI EXECUTADO 17,26%; ITEN 8.0 FOI EXECUTADO 40% E ITEN 11.0 FOI EXECUTADO 60%; OS DEMAIS FORAM EXECUTADOS 100%.

Ortigueira, 16 de Janeiro de 2018.

CONFERE COM ORIGINAL

30/03/18
 Assinatura



Gustavo Libanori Victor

Gustavo Libanori Victor
 Engenheiro Civil
 CREA PR 136.932/D

Evandro Retamero Rodrigues


Evandro Retamero Rodrigues
 Arquiteto e Urbanista CAU A50079-8
 Departamento de Engenharia e Arquitetura



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 07/2018


Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é :

nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura do responsável técnico
01	Helton Takahashi Silva	Engenheiro Civil	PR-163689/D	10/08/2017	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Helton Takahashi Silva
Engenheiro Civil
CREA-PR 163689/D

Barra do jacaré, 30 de Maio de 2018.


Responsável Legal
Helton Takahashi Silva
RG: 100.331.00-4 SESP-PR
CPF: 010.091.299-02

26.346.672/0001-47
H. T. S. CONSTRUÇÕES LTDA. - ME.
AV. JOSÉ G. DE OLIVEIRA, 999
APTO. 1406 - AURORA - CEP 86047-360
LONDRINA - PR

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 26.346.672/0001-47

NIRE: 41208470577

Folha: 1 de 7

O abaixo identificado e qualificado:

1. **HELTON TAKAHASHI SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 13/01/1989, empresário, natural de Londrina/PR, inscrito no Ministério da Fazenda sob CPF n.º 010.091.299-02, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 10.033.100-4 SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Jose Gabriel de Oliveira, 999 – Apartamento 1406 – Aurora – Londrina – Paraná, CEP 86047-360;
2. **HENRIQUE TADAU DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, maior, nascido em 07/03/1995, natural de Londrina/PR, inscrito no Ministério da Fazenda sob CPF n.º 096.955.929-10, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 12.912.231-5 SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Jose Gabriel de Oliveira, 999 – Apartamento 1406 – Aurora – Londrina – Paraná, CEP 86047-360

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob nome de **H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede na Avenida Jose Gabriel de Oliveira, 999, Apartamento 1406, Aurora - Londrina-PR, CEP 86047-360, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.346.672/0001-47, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41208470577 em 13/10/2016; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o Capital Social que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, passando para R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em R\$ 300.000 (Trezentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo um aumento de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) assim integralizado pelos sócios: **HELTON TAKAHASHI SILVA**, que possui no Capital Social a importância Supra de R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos) Reais, passa a ter R\$ 297.000,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Reais), sendo um aumento de R\$ 247.500,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais), Integralizado neste ato, em moeda corrente do País e **HENRIQUE TADAU DA SILVA**, que possui no Capital Social a importância Supra de R\$



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2016 15:01 SOB Nº 20166513504.
PROTOCOLO: 166513504 DE 21/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602230429. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 26.346.672/0001-47

NIRE: 41208470577

Folha: 2 de 7

500,00 (Quinhentos) Reais, passa a ter R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), sendo um aumento de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), Integralizado neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com a presente Alteração o Capital Social passa a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300.000 (Trezentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios assim subscritas:

Sócios	Quotas	Valores R\$	Percentual
HELTON TAKAHASHI SILVA	297.000	297.000,00	99%
HENRIQUE TADAU DA SILVA	3.000	3.000,00	1%
Total	300.000	300.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- HELTON TAKAHASHI SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 13/01/1989, empresário, natural de Londrina/PR, Inscrito no Ministério da Fazenda sob CPF n.º 010.091.299-02, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 10.033.100-4 SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Jose Gabriel de Oliveira, 999 – Apartamento 1406 – Aurora – Londrina – Paraná, CEP 86047-360;
- HENRIQUE TADAU DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, maior, nascido em 07/03/1995, natural de Londrina/PR, inscrito no Ministério da Fazenda sob CPF n.º 096.955.929-10, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 12.912.231-5 SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Jose Gabriel de Oliveira,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2016 15:01 SOB Nº 20166513504.
PROTOCOLO: 166513504 DE 21/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602230429. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 26.346.672/0001-47

NIRE: 41208470577

Folha: 3 de 7

999 – Apartamento 1406 – Aurora – Londrina – Paraná, CEP 86047-360

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob nome de H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com sede na Avenida Jose Gabriel de Oliveira, 999, Apartamento 1406, Aurora - Londrina-PR, CEP 86047-360, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.346.672/0001-47, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41208470577 em 13/10/2016; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade é do tipo denominado Sociedade Empresarial Limitada, cuja denominação social é "H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME" e tem sede na Avenida Jose Gabriel de Oliveira, 999, Apartamento 1406 - Aurora, Londrina-PR, CEP 86047-360.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é Prestação de Serviços de Construções de edifícios.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do país, na importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre as sócias:

Sócios	Quotas	Valores R\$	Percentual
HELTON TAKAHASHI SILVA	297.000	297.000,00	99%
HENRIQUE TADAU DA SILVA	3.000	3.000,00	1%
Total	300.000	300.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10/10/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato social rege-se pelas normas da sociedade limitada e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2016 15:01 SOB Nº 20166513504.
PROTOCOLO: 166513504 DE 21/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602230429. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 26.346.672/0001-47

NIRE: 41208470577

Folha: 4 de 7

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade das sócias é limitada à totalidade do capital social, nos termos do art 1052 da Lei 10.406/2002, ou seja, a responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA NONA: A sociedade é administrada pelos sócios **HELTON TAKAHASHI SILVA**, com poderes e atribuições de praticar, **isoladamente**, todos os atos de gestão, o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao interesse social especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução, em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro - Fica estabelecido que a destituição do administrador seja feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Segundo - Poderão ser constituídos procuradores, os quais terão mandatos específicos quanto a prazo e poderes.

Parágrafo Terceiro - A nomeação de administradores não sócios poderá ser feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA DECIMA: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2016 15:01 SOB Nº 20166513504.
PROTOCOLO: 166513504 DE 21/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602230429. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 26.346.672/0001-47

NIRE: 41208470577

Folha: 5 de 7

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de Pró Labore, em valor a ser fixado de acordo com as disponibilidades da empresa e dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro, as administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Poderá ser levantado mensalmente balanço intermediário para fins de distribuição de lucro aos sócios, se for o caso. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade, ou ceder parte de suas quotas, deverá notificar por escrito os demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que estes exerçam o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio alienante.

Parágrafo Primeiro: O valor das quotas do sócio retirante, excluído, cedente ou falecido, será considerada em relação ao que efetivamente foi realizado, e a liquidação será com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Segundo: As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, em 10(dez) parcelas iguais e mensais, a contar-se a primeira 30 (trinta) dias após o balanço especial.

Parágrafo Terceiro: Ficam facultadas, mediante consenso entre os sócios e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Os herdeiros ficarão sub-rogados nos direitos e obrigações do sócio falecido, devendo nomear representante, devidamente credenciado pelos demais, enquanto indiviso o quinhão respectivo. O sócio interdito será representado pelo tutor ou curador legal.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2016 15:01 SOB Nº 20166513504.
PROTOCOLO: 166513504 DE 21/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602230429. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 26.346.672/0001-47

NIRE: 41208470577

Folha: 6 de 7

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, a ser convocada com 10 (dez) dias de antecedência.

Parágrafo Primeiro: A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa do sócio ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.

Parágrafo Segundo: Por força do art. 1.071, da Lei 10406/2002, dependerão de deliberação as seguintes matérias:

- I- A aprovação das contas da administração, pela maioria dos votos dos presentes.
- II- A designação dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.
- III- A destituição dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.
- IV- O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.
- V- A modificação do contrato social, com três quartos de votos representativos do capital social.
- VI- a incorporação, a fusão, e a dissolução da sociedade, ou a cessão de estado de liquidação, com três quartos de votos representativos do capital social.

Parágrafo Terceiro: Ficam dispensados da reunião, sobre as matérias previstas no parágrafo 2º, desta cláusula, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica Eleito o foro de Londrina-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (Uma) via de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-PR, 19 de Outubro de 2016.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2016 15:01 SOB Nº 20166513504.
PROTOCOLO: 166513504 DE 21/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602230429. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 26.346.672/0001-47

NIRE: 41208470577

Folha: 7 de 7

Helton TAKAHASHI SILVA

HELTON TAKAHASHI SILVA

Henrique T. Silva.

HENRIQUE TADAU DA SILVA

Testemunhas:

Franciane de Souza Bittencourt
Franciane de Souza Bittencourt
CPF: 058.350.299-77
RG N.º 3.777.436 SSP/SC

Alessandra Pires da Silva
Alessandra Pires da Silva
CPF: 040.902.649-28
RG N.º 41879171/5 SSP/SP



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2016 15:01 SOB Nº 20166513504.
PROTOCOLO: 166513504 DE 21/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602230429. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

RELACÃO MÍNIMA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE DEVERÃO SER
DISPONIBILIZADOS NA OBRA.

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 07/2018

A empresa H.T.S. Construções Ltda - ME disponibilizará carros para o deslocamento dos funcionários, caminhonetes para logística dos materiais, betoneiras para execução de concreto e argamassas, policortes para cortes de aço, serras para cortar madeiras em geral, colher de pedreiro, pá, enchada, picareta, prumos, linha, tórques, alicates, dobradeira de aço, serra de tubulação, trenas, furadeira, martelos, carriolas, cortador de revestimento cerâmico, dentre outros matérias observados suas necessidades durante o desenvolvimento da obra.

Barra do jacaré, 30 de Maio de 2018.

Helton Takahashi Silva
Engenheiro Civil
CREA-PR 163689/D

Helton TAKAHASHI SILVA

Responsável Legal
Helton Takahashi Silva
RG: 100.331.00-4 SESP-PR
CPF: 010.091.299-02

26.346.672/0001-47

H. T. S. CONSTRUÇÕES LTDA. - ME.
AV. JOSÉ G. DE OLIVEIRA, 999
APTO. 1406 - AURORA - CEP 86047-360
LONDRINA - PR

[Handwritten signatures and initials]

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 07/2018

H.T.S. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

OBJETO: EXECUÇÃO DE APROXIMADAMENTE 50% RESTANTES, DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA 6 SALAS DE AULA, ESPAÇO EDUCATIVO URBANO, 867,79 M², PROJETO FND

LOCAL: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR

Item	DESCRIÇÃO	Prazo de execução : 6 meses					
		30	60	90	120	150	180
1	prumo, colher de pedreiro, linha, pá, enxada, torques, picareta, alicates, serras, polícutores, carriola, trenas, martelos,	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
2	carro para deslocamento dos funcionários, caminhonete para logística dos materiais.	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
3	betoneiras	2,00	2,00	2,00	1,00	1,00	1,00
4	cortador de revestimentos cerâmicos				2,00		

Barra do jacaré, 30 de Maio de 2018. ✓

26.346.672/0001-47

H. T. S. CONSTRUÇÕES LTDA. - ME.

AV. JOSÉ G. DE OLIVEIRA, 999

APTO. 1406 - AURORA - CEP 86047-360

LONDRINA - PR

Helton Takahashi Silva

Responsável Legal

Helton Takahashi Silva

RG: 100.331.00-4 SESP-PR

CPF: 010.091.299-02

Helton Takahashi Silva
Engenheiro Civil
CREA-PR 163689/D

254



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **77586/2018**

Validade: 25/11/2018

Nome Civil: HELTON TAKAHASHI SILVA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-163689/D

Registro Nacional : 1716717450

Registrado(a) desde : 10/08/2017

Filiação : JOSE CARLOS DA SILVA
KUMIKO TAKAHASHI SILVA

Data de Nascimento : 13/01/1989

Carteira de Identidade : 100331004

Naturalidade : LONDRINA/PR

CPF : 01009129902

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE PITAGORAS DE LONDRINA

Data da Colação de Grau : 27/07/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades dos art. 7º da Lei Federal nº 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea nº 218/1973.

Diplomação : 09/08/2017

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

62072 - H.T.S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Desde: 04/09/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

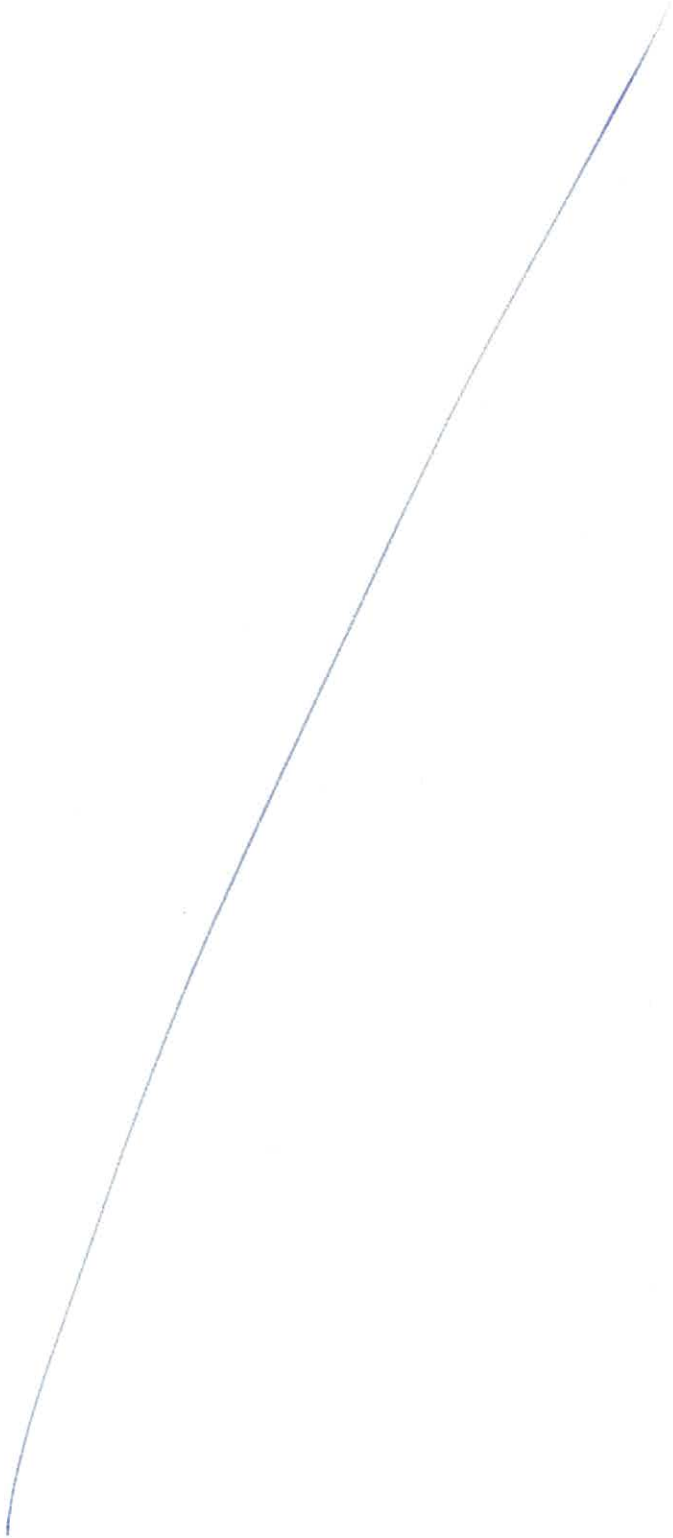
Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 209929/2018.

256
954

Emitida via Internet em 29/05/2018 14:51:01

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Handwritten blue ink marks and signatures in the bottom right corner, including a large stylized signature and several smaller initials or marks.

MODELO N° 05

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 07/2018

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES

TIPO DE INDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICE
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	113,57	11,35 %
Liquidez corrente $LC = AC / PC$	113,57	11,35%
Endividamento $E = (PC + ELP) / AC + RLP + AP$	0,0088	0,0088%

AC – Ativo circulante
AP- Ativo permanente
PC – Passivo circulante
RLP- Realizável a Longo prazo
ELP – exigível a Longo prazo

Helton Takahashi Silva

HELTON TAKAHASHI SILVA
CPF: 010.091.299-02
Sócio Administrador

Alessandra Pires da Silva
ALESSANDRA PIRES DA SILVA
CPF: 040.902.649-28
CRC: PR-056684/O-4

Alessandra Pires da Silva
Contadora
CRC-PR 056684/O-4

[Handwritten signatures and initials]

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3

Folha: 1

258

Contém este livro 41 folhas numeradas do No. 1 ao 41 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: H. T. S CONSTRUCOES LTDA - ME

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: AV JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA, 999

Complemento: APT 1406

Bairro: AURORA

Município: LONDRINA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 26.346.672/0001-47

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 41208470577 Data registro: 18/10/2016

Inscrição Municipal.....: 2285606

LONDRINA, 01/01/2017

Helton TAKAHASHI SILVA

HELTON TAKAHASHI SILVA

CPF: 010.091.299-02

Alessandra Pires da Silva
ALESSANDRA PIRES DA SILVA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-056684/O-4
CPF: 040.902.649-28

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
Termo de Autenticação 18/033983-4
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

LONDRINA
29 MAI 2018

Maurício Teixeira
Maurício Teixeira
RG: 1.652.860-9/PR

VALDINEIA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

29 MAI 2018

DA VEPOADE

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FOE54402

Tabellionato de Notas de LONDRINA

MAIHI HIROSHI FUGIWARA - Tabellião Designado
EUNICE DE SANTANA CARI - Escrivente
EDILEIA FELIX DE ALMEIDA - Escrivente
MANGARIDA TEREZA CAIRIS FUGIWARA - Escrivente

Maurício Teixeira
[Handwritten signatures]

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2017	2016
	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL	784.086,57D	297.898,38D
CAIXA	468.210,66D	297.898,38D
CAIXA GERAL	468.210,66D	297.898,38D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	315.875,86D	0,00
APLICACAO FINANCEIRA	315.875,86D	0,00
CLIENTES	149.825,33D	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	136.094,03D	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	136.094,03D	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	13.731,30D	0,00
INSS A COMPENSAR	13.731,30D	0,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	933.911,85D	297.898,38D
TOTAL ATIVO	933.911,85D	297.898,38D
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.903,95C	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	6.903,95C	0,00
IRRF A RECOLHER	179,20C	0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.070,24C	0,00
INSS RB A RECOLHER	2.654,51C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.840,51C	250,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.215,41C	0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.215,41C	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	625,10C	250,00C
FGTS A RECOLHER	375,10C	0,00
TAXAS ORGAO CLASSE	250,00C	250,00C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	491,95C	250,00C
CONTAS A PAGAR	491,95C	250,00C
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	430,97C	250,00C
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	60,98C	0,00
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	9.236,41C	500,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C	300.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C	300.000,00C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C	300.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	624.675,44C	2.601,62D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	624.675,44C	2.601,62D
LUCROS ACUMULADOS	896.110,06C	0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.601,62D	2.601,62D
LUCROS DISTRIBUIDOS	268.833,00D	0,00
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	924.675,44C	297.398,38C
TOTAL PASSIVO	933.911,85C	297.898,38C

Helton TAKAHASHI SILVA
 HELTON TAKAHASHI SILVA
 CPF: 010.091.299-02

Alessandra PIRES DA SILVA
 Reg. no CRC - PR 566 e No. PR-056684/O-4
 CPF: 040.902.649-28

Empresa: H. T. S CONSTRUCOES LTDA - ME
CNPJ: 26.346.672/0001-47
Balanco encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0034
Número livro: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
-----------	-------------	----------------


31/12/2017

31/12/2016

Helton TAKAHASHI SILVA

HELTON TAKAHASHI SILVA

CPF: 010.091.299-02


ALESSANDRA PIRES DA SILVA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-056684/O-4
CPF: 040.902.649-28

5

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.614.899,90	<u>1.614.899,90</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES	(86.700,84)	
(-) INSS RB	(72.670,51)	<u>(159.371,35)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>1.455.528,55</u>
CMV		
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(1.882,60)	
COMBUSTIVEL	(50,00)	
MATERIAL APLICADO	(459.904,40)	
FRETE E CARRETO	(3.057,88)	
ENERGIA ELETRICA	(223,69)	
MATERIAL APLICADO	(908,12)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(2.400,00)	
MATERIAL APLICADO	(4.880,00)	
LOCAÇÃO	(160,00)	<u>(473.466,69)</u>
LUCRO BRUTO		<u>982.061,86</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(85.951,80)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(60,00)	<u>(60,00)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(28.395,95)	
PRÓ-LABORE	(37.874,00)	
13º SALÁRIO	(2.415,42)	
FGTS	(2.449,57)	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	(191,29)	
SEGURO DE VIDA	(210,04)	
VALE COMPRAS	(9.197,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(60,98)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(4.973,51)	
MATERIAL PARA USO E CONSUMO	(93,00)	
DESPESAS COM CARTORIO	(31,04)	<u>(85.891,80)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>896.110,06</u>

LONDRINA, 23 de Maio de 2018

Helton Takahashi Silva
HELTON TAKAHASHI SILVA

CPF: 010.091.299-02

Alessandra Pires da Silva
Reg. no CRC PR sob o No. PR-056684/0-4
CPF: 040.902.649-28

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

896.110,06

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

896.110,06

LONDRINA, 23 de Maio de 2018

Helton TAKAHASHI SILVA

HELTON TAKAHASHI SILVA

CPF: 010.091.299-02

[Signature]
ALESSANDRA PIRES DA SILVA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-056684/O-4
CPF: 040.902.649-28

[Handwritten signatures and marks]


DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS


Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	896.110,06
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(2.601,62)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	893.508,44
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(268.833,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(268.833,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	624.675,44

Helton TAKAHASHI SILVA

HELTON TAKAHASHI SILVA

CPF: 010.091.299-02


ALESSANDRA PIRES DA SILVA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-056684/O-4
CPF: 040.902.649-28


5

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

LONDRINA, 31/12/2017

À

ROYALTY CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CRC n.º PR-056684/O-4
Endereço: Rua GUARUJA, nº 325, JD FLORIDA, CEP nº 86010-200
LONDRINA, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa H. T. S CONSTRUCOES LTDA - ME, CNPJ 26.346.672/0001-47, que as informações relativas ao período base 31/12/2017, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2017;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

Helton Takahashi Silva

.....
HELTON TAKAHASHI SILVA
CPF: 010.091.299-02

264
da

Livro Diário

Número: 3

Folha: 41

Contém este livro 41 folhas numeradas do No. 1 ao 41 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: H. T. S CONSTRUCOES LTDA - ME

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: AV JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA, 999

Complemento: APT 1406

Bairro: AURORA

Município: LONDRINA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 26.346.672/0001-47

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 41208470577 Data registro: 18/10/2016

Inscrição Municipal.....: 2285606

LONDRINA, 31/12/2017 ✓

Helton Takahashi Silva

HELTON TAKAHASHI SILVA

CPF: 010.091.299-02



Alessandra Pires da Silva

Reg. no CRC - PR sob o No. PR-056684/O-4

CPF: 040.902.649-28





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0847057-7	CNPJ 26.346.672/0001-47	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/10/2016	Data de Início de Atividade 13/10/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA, 999-APT 1406, AURORA, LONDRINA, PR, 86.047-360			
Objeto Social PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIO			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
HENRIQUE TADAU DA SILVA 096.955.929-10		3.000,00	SOCIO
HELTON TAKAHASHI SILVA 010.091.299-02		297.000,00	SOCIO
		Administrador	XXXXXXXXXX
		Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento	Número: 20166513504		Situação REGISTRO ATIVO
Data: 21/10/2016			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Ato: ALTERAÇÃO			
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

LONDRINA - PR, 16 de maio de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



[Handwritten signatures and initials]

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

MODELO Nº 06

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 07/2018

O signatário da presente, em nome da proponente **HELTON TAKAHASHI SILVA**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, 30 de MAIO de 2018.

Helton TAKAHASHI SILVA
HELTON TAKAHASHI SILVA
CPF: 010.091.299-02
RG 010.091.299-02
Sócio Administrador

[Handwritten signatures and initials]